

PORTARIA TRT GP Nº 063/2015

João Pessoa, 12 de janeiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000 00403/2015, relativamente à imperiosa necessidade de serviço,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **RACHEL MONTEIRO LIRA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 285.086.263, relativas ao exercício de 2015, a contar de **08.01.2014**, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **16.04.2015 a 24.04.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente